



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2019 CASA CIVIL, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

CONTRATO SIGGO: 039914.

PROCESSO SEI-GDF N.º 00428-00002285/2018-85.

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1. O Distrito Federal, por meio da **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 3º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representado por **VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO**, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, e da **CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 2º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26, representada neste ato pelo **ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES - Ten-Cel. QOBM/Comb.**, Matrícula: 1689359-X, Identidade 08099 CBMDF, CPF: 646.063.501-30, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, em Exercício, ambos com delegação de competências previstas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e a empresa **HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 75.543.611/0001-85, com sede em Avenida das Cataratas, 11130, CEP 85853-000 – Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85853-000, representada por **EDGAR NUNES**, Identidade nº 4.607.335-5 SSP/PR, CPF nº 510.239.899-72, na qualidade de Representante Legal, RESOLVEM firmar o presente Contrato, na conformidade dos elementos constantes do Processo SEI-GDF nº 00428-00002285/2018-85, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e do Endereço da Contratada, no Contrato nº 13/2019 - CASA CIVIL, firmado entre as partes em 18 de novembro de 2019.

2.1) Ficam alterados o CNPJ da Contratada, passando de nº 75.543.611/0001-85 para nº 75.543.611/0007-70; Passando-se então o endereço de, Avenida das Cataratas, 11130, CEP 85853-000 – Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85853-000, para SC/N QD 4 BL B Nº 100, SALA 1201, PARTE B6, ED. CT. EMP. VARIG, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 71608-900.

2.2) As emissões das notas fiscais deverão constar os dados da filial retro-mencionada (CNPJ 75.543.611/0007-70).

Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do presente termo de aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento, pela Casa Civil do Distrito Federal.

Brasília - DF / 2020.

Pelo Distrito Federal:

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAIDES - Ten-Cel.
QOBM/Comb**

Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, em
Exercício

Pela Contratada:

EDGAR NUNES

Representante Legal

Testemunhas:

MICHAEL COSTA PINTO

CPF: 030.831.161-28

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

CPF: 065.236.451-93



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Nunes, Usuário Externo**, em 17/04/2020, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAIDES - Ten-Cel. QOBM/Comb. Matr. 1689359-X, Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, em Exercício**, em 22/04/2020, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO - Matr.1693401-6, Secretário(a) de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal**, em 05/05/2020, às 17:58,



conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **38825213** código CRC= **0AB8242D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3961 4539